

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 23/2019

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 15 de maio de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

| Processo nº | Assunto | Interessado | Relator (a) | Relatório e voto |
|------------------------|----------------|---------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 31/200.179/19 | Reabilitação | David José Isler P. Criminal 2ª Cl | Dr. Wellington de Oliveira | Fls. 15/16 |

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) **VOTO PELO DEFERIMENTO** do requerimento de apresentado pelo **Perito Criminal de 2ª classe DAVID JOSÉ ISLER** (...)”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do(a) Relator(a), **DEFERIR** a reabilitação da pena administrativa disciplinar aplicada nos autos de SAD nº 006/2016/CAPOC/CGP/MS.

Campo Grande, 15 de maio de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS